

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 1418
Em 06/03/13

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO



Pelotas, 01 de março de 2013.

MENSAGEM Nº 004/2013.

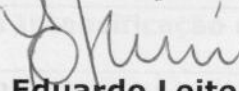
Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2013. Através do mesmo solicitamos a inclusão de Elementos de Despesas em Unidades Orçamentárias, bem como a troca de Unidade Orçamentária da ação 08.122.0008.2067 - Abrigos Emergenciais da Secretaria Municipal de Gestão e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-06-Mar-2013-11:06-001418-1/2

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido Projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas - RS

3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	R\$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	1.000,00
08.242.0102.2071 - Habilitação e Reabilitação		R\$	1.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	R\$	1.000,00
08.242.0102.2072 - Tratamento Precoce		R\$	61.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	R\$	1.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 3196	R\$	6.400,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3196	R\$	53.600,00
08.244.0121.2089 - Restaurante Popular		R\$	126.400,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - 0001	R\$	122.400,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA - 0001	R\$	1.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E ESTITUIÇÕES - 0001	R\$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	1.000,00
08.244.0121.2090 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		R\$	27.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 3154	R\$	10.000,00
3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA - 0001	R\$	1.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL - 3154	R\$	10.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0001	R\$	1.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVIES - PESSOAL CIVIL - 3154	R\$	5.000,00
243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
16.482.0117.1041 - Abrigos Emergenciais		R\$	144.471,80
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	144.471,80
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
26.782.0124.2057 - Paz no Trânsito		R\$	162.500,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1013	R\$	162.500,00
TOTAL		R\$	1.450.085,80

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

200 - PODER EXECUTIVO			
10.122.0010.2038 - Gestão Administrativa da Saúde		R\$	197.475,00
3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA - 0040	R\$	1.435,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0040	R\$	196.040,00
240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
04.122.0001.2109 - Encargos com Pessoal		R\$	205.239,00
3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - 0001	R\$	205.239,00
28.843.0000.0002 - Encargos da Dívida		R\$	120.000,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - 0001	R\$	120.000,00
241 - GABINETE DO PREFEITO			

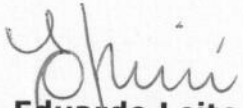
OK

241 8 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS			
15.451.0112.1058 - BANCO MUNDIAL - Qualificação Territorial - Qualificação de Grandes Avenidas		R\$	400.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	400.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA SOCIAL E SEGURANÇA			
08.122.0008.2066 - Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	11.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001	R\$	11.000,00
08.244.0121.2089 - Restaurante Popular		R\$	122.400,00
3350430000	SUBVENÇÕES - 0001	R\$	122.400,00
08.244.0121.2090 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		R\$	27.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA - 3154	R\$	25.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	2.000,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
16.482.0117.1041 - Abrigos Emergenciais		R\$	144.471,80
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	144.471,80
26.782.0101.1016 - Barato e Saudável		R\$	162.500,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1013	R\$	130.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1013	R\$	32.000,00
TOTAL		R\$	1.390.085,80

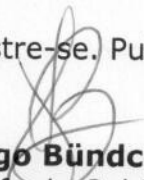
Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, e o saldo financeiro remanescente do exercício anterior na fonte 3196, no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 01 de março de 2013.


Eduardo Leite
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


Tiago Bündchen
 Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

A inclusão de novos de elementos de despesas ao Projeto de Lei do Orçamento 2013, faz-se necessário para a adequação das necessidades das respectivas secretarias à execução de suas metas, as quais surgiram após a consolidação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Quanto ao remanejamento da ação 16.482.0117.1041 - Abrigos Emergenciais da Secretaria Municipal de Gestão e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, justifica-se por que as metas a serem alcançadas com essa ação ajustam-se mais aos objetivos da respectiva secretaria.

208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Incluem-se os seguintes elementos de despesas: 3190090000 - Salário Família e 3190130000 - Obrigações Patronais, na ação 10.301.0115.2041 - Manutenção e Intensificação da Atenção Básica e na ação Implementação da Saúde do Trabalhador, na fonte 0040, para abrigar despesas com Obrigações Patronais de pessoal contratado emergencialmente com recursos.

240- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Incluem-se os seguintes elementos de despesas: 3190030000 - Pensão Alimentícia, na ação 04.122.0001.2109 - Encargos com Pessoal para ajustes de despesas da folha de pagamento;
3290220000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato que servirá para abrigar despesas de contratação de dívidas com o governo, tais como INSS,

241 - GABINETE DO PREFEITO:

241.8 - UNIDADE DE GERENCIAMNETO DE PROJETOS

Inclui-se o seguinte elemento de despesa: 4490920000 - Despesas de exercícios anteriores na ação 15.451.0112.1058 - Banco Mundial - Qualificação Territorial - Qualificação de Grandes Avenidas, para abrigar despesas, cuja competência reporta-se ao exercício anterior.

242 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE SOCIAL E SEGURANÇA:

Incluem-se os seguintes elementos de despesas nas respectivas ações:

08.122.0008.2067 – Ações Emergenciais: 3350410000 - Contribuições; 3350430000 - Subvenções Sociais, 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3390330000- Passagens e Despesas com locomoção, 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052000 - Equipamentos e Material Permanente; 08.242.0102.2071 - Habilitação e Reabilitação: 3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores; 08.242.0102.2072 - Tratamento Precoce: 3390920000 - Despesas de Exercícios anteriores, 449052000 - Equipamentos e Material Permanente; 08.244.0121.2089 - Restaurante Popular: 3350410000 - Contribuições, 3390300000 - Material De Consumo, 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros P. Física, 3390930000 - Indenizações E Restituições E 4490520000- Equipamentos E Material Permanente; 08.244.0121.2090 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS: 3190040000- Contratação Por Tempo Determinado, 3190090000 - Salário Família, 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, 3190130000 - Obrigações Patronais, 3190160000 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil.

243 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Inserir a ação 16.482.0117.1041 - Abrigos Emergenciais, transferida da Secretaria Municipal de Gestão e Mobilidade Urbana. A transferência justifica-se por que as metas a serem alcançadas com essa ação ajustam-se mais aos objetivos da respectiva secretaria.

244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

Inserir o elemento de despesas 3191130000 - Obrigações Patronais, a ação 26.782.0124.2057 - Paz no Trânsito.

